



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM -
www.mpam.mp.br

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº
7.2026.CPAD.2106817.2026.007195**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD, designado pela Portaria nº 082/2025/PGJ, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos (2106831), disponibilizada para consulta na área de Gestão Documental, no site do Ministério Público do Estado do Amazonas, acessada através do endereço: [//www.mpam.mp.br/home-gestao-documental/publicacoes-gestao-documental](http://www.mpam.mp.br/home-gestao-documental/publicacoes-gestao-documental), faz saber a quem possa interessar que a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Amazonas - DOMPE, se não houver oposição, será efetivada a eliminação dos documentos relativos aos órgãos e datas-limite discriminados na Listagem de Eliminação de Documentos supracitada.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas e mediante petição dirigida à CPAD da Procuradoria-Geral de Justiça, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Manaus, 31 de março de 2026

(assinado eletronicamente)
ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD
PORTARIA Nº 082/2025/PGJ



Documento assinado eletronicamente por **André Virgílio Belota Seffair**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 31/03/2026, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2106817** e o código CRC **66BCB836**.